



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PRMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Revogar a [Portaria nº 67, de 10 de maio de 2019](#), publicada no DMPF nº 88, Pag. 34, de 14 de maio de 2019, da Procuradoria da República no Maranhão.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 maio. 2019. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

Ministério Público Federal